

PORTARIA Nº 1.795/SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Suspende a Autorização de Funcionamento da Escola de Pilotagem Manche Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender, *por 180(cento e oitenta) dias*, o funcionamento da Escola de Pilotagem Manche Ltda., situada a Rua dos Vereadores s/n° - PUSAI, Bairro Jóquei Clube, Lauro de Freitas - BA, CEP 42.700-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendente de Segurança Operacional